

EDITAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA 03/2026
HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA
CREDENCIADA PELA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina (COREME-HCL) em conformidade com a Associação Médica do Paraná (AMP) torna pública as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso de novos residentes no curso de Residência Médica em Cirurgia Oncológica e Oncologia Clínica do Hospital do Câncer de Londrina para o ano de 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo para o Programa de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina será regido por este Edital e executado pela Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

1.2 Serão oferecidas **QUATRO VAGAS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA ONCOLÓGICA** com **PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL** em serviços reconhecido pelo CNRM e **DUAS VAGAS PARA A RESIDÊNCIA MÉDICA EM ONCOLOGIA CLÍNICA** com **PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA** em serviços reconhecido pelo CNRM.

1.3 As Provas Objetivas serão realizadas nas datas, endereço e nas condições determinadas pela Associação Médica Paranaense www.amp.org.br.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a esta Seleção Pública através da Internet no endereço eletrônico www.amp.org.br (1ª FASE) e www.hcl.org.br (2ª FASE), bem como manter atualizados o telefone e o endereço eletrônico, informados no ato de inscrição.

1.5 Será admitida a impugnação deste Edital, conforme as regras estabelecidas no edital divulgado pela AMP.

1.6 A Seleção Pública consistirá de duas Fases:

Primeira fase:

- Em caráter eliminatório, será aplicado uma prova objetiva (peso 90,0 – 90%).

Na segunda fase:

- Em caráter classificatório, será feita a análise e arguição de currículo (peso 10,0 - anexo 1- 10%).

1.7 Ao realizar e finalizar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todos os termos deste Edital, sobre o qual não poderá alegar desconhecimento.

1.8 A participação dos candidatos não implica obrigatoriedade em matrícula para Residência Médica, ocorrendo apenas expectativa de convocação e matrícula. Fica reservado à Secretaria de Residência Médica do Hospital do Câncer de Londrina – COREME-HCL, o direito de proceder às convocações e às matrículas em número que atenda às vagas e às necessidades do Hospital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final e ao prazo de validade deste Edital.

1.9 O candidato que faltar a qualquer uma das duas fases estará automaticamente eliminado do processo.

1.10 O médico, obrigatoriamente, deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um Programa de Residência Médica condicionante ao ingresso em outra especialidade, ou áreas de atuação, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

2. VAGAS POR ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO:

Programa	Vagas	Duração	Pré-requisito	Parecer CNRM
¹ CIRURGIA ONCOLÓGICA	04 (R1)	3 ANOS	CIRURGIA GERAL RECONHECIDO PELA CNRM	PROCESSO Nº: 2024-1683, de: 19 de Fevereiro de 2025
ONCOLOGIA CLÍNICA	02 (R1)	3 ANOS	CLÍNICA MÉDICA RECONHECIDO PELA CNRM	PROCESSO Nº: 2025-1670, de: 13 de Novembro de 2025

¹ O programa conta com 3 bolsas pagas pelo Ministério da Saúde e 1 bolsa paga com Recursos Próprios.

2.1 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração. No Programa de Residência Médica em Cirurgia Oncológica serão pagas 3 bolsas com Recursos Obtidos através do Ministério da Saúde e 1 Bolsa paga com Recursos Próprios. Em ambas as situações incidirão as deduções, na forma da lei.

2.2 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido pela CNRM, é vedado ao médico residente realizar PRM, em mais de 2 (duas) especialidades diferentes, em instituição do mesmo ou de qualquer outro Estado da Federação (parágrafo 1º do Art. 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Edital HCL é um processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas disponíveis nos programas de residência médica em Cirurgia Oncológica e Oncologia Clínica, em modalidade de ensino de pós graduação, por profissionais médicos.

3.2 Os programas de residências do HCL são organizados sob a forma de curso de especialização, caracterizado por treinamento em serviço, em regime máximo de 60 (sessenta) horas semanais, na modalidade PRÉ-REQUISITO: ESPECIALIDADE, reconhecido pela CNRM.

3.3 O programa de treinamento em serviço será cumprido em regime de tempo integral, com carga horária de 60 horas semanais, perfazendo um total de 2.880 horas anuais.

3.4 O processo seletivo observará as normas da CNRM, a relação das especialidades médicas e os seus pré-requisitos, seguindo as normativas vigentes estabelecidas pela Comissão Mista de Especialidades, vinculada ao Conselho Federal de Medicina.

3.5 Nas vagas de pré-requisito, especialidade ou área de atuação, o candidato deverá ter concluído ou estar em processo de conclusão de um programa de residência médica condicionante ao ingresso em outra especialidade ou áreas de atuação, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados

3.6 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

3.7 Os candidatos arcarão com todas as despesas advindas de seus deslocamentos, obrigatórios ou voluntários, referentes à sua participação no certame.

3.8 Todas as informações do processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.amp.org.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

3.9 A seleção de candidatos será em duas fases mediante processo seletivo: na 1ª fase será realizada prova escrita e na 2ª fase será realizada a arguição curricular.

3.10 Para a conclusão do curso, o candidato aprovado deverá permanecer na residência por um período mínimo de 3 anos.

3.11 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital de Convocação e no Guia do Candidato (disponível no site www.amp.org.br, não podendo alegar desconhecimento.

3.12 O Programa terá início em 01 de março de 2026.

4. CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	03/09 – 01/10/26 (até às 14h00)
Pagamento	Até 01/10
Valor da Taxa (AMP)	R\$ 625,00
Valor da Taxa (HCL)	R\$ 450,00
Confirmação Inscrição	09/10 – 16/10
Comprovante de Inscrição	19/10 – 23/10
Prova	01/11 (domingo)
Gabarito no site	Até 02/11
Local: Curitiba	Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido

Abertura dos Portões	12h00
Fechamento dos Portões	13h30
Horário	14h00 às 18h15 – Prova Geral
	14h00 às 17h15 – Prova Específica
ENVIO DOS DOCUMENTOS AO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA - Rua Lucilla Ballalai, 212, Jardim Petrópolis, Londrina, PR, CEP 86015-520 A/C COREME-HC Elaine Lins	Até dia 04/12/2026 (DE FORMA FÍSICA OU DIGITALIZADO)
Recursos	Até as 12h00 de 03/11
Valor Recursos AMP	R\$ 50,00 (limite 450,00)
Resultado Final 1ª fase: AMP	Até dia 26/11/26
2ª FASE – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E ENTREVISTA - NO HOSPITAL DO CÂNCER DE LONDRINA	11/12/2026
CLASSIFICAÇÃO FINAL	15/01/2027

4.1 PRIMEIRA FASE (PROVA TEÓRICA) CONFORME EDITAL AMP 2025:
- Curitiba: Universidade Positivo, Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido.

Data: 01/11/2026

4.2 SEGUNDA FASE (ANÁLISE DO CURRÍCULO):
LOCAL: Hospital do Câncer de Londrina – Rua Lucilla Ballalai, 212
Jd. Petrópolis – Londrina/PR – Auditório HCL.

DATA: 11/12/2026
HORÁRIO: 14h

5. INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição, para um único programa, através do site www.amp.org.br no período informado pela AMP.

5.2 A primeira etapa do Processo Seletivo é de inteira responsabilidade da Associação Médica Paranaense e o candidato deverá seguir rigorosamente o processo descrito do edital da AMP www.amp.org.br.

5.3 As inscrições serão realizadas no período de 03/09 – 01/10/26 (até às 14h00).

5.4 As inscrições serão realizadas pelo site da Associação Médica do Paraná (www.amp.org.br).

5.5 A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) - referente à taxa COREME-HCL, acrescida da taxa cobrada pela AMP. O pagamento deverá ser feito por boleto bancário, impresso no ato da inscrição.

5.6 A inscrição só será efetivada após a entrega de toda a documentação exigida e pagamento de taxa no valor acima descrito.

5.7 Em hipótese alguma será realizada a devolução do valor da inscrição ao candidato.

6. 1ª FASE – PROVAS OBJETIVAS

6.1 A realização das provas se dará de acordo com o local e condições divulgadas no edital publicado pela Associação Médica Paranaense. Todos os participantes deverão seguir rigorosamente o processo descrito do edital da AMP <http://www.amp.org.br>.

6.2 A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de Residência em CIRURGIA ONCOLÓGICA E ONCOLOGIA CLÍNICA é de, no máximo 90,0. A essa nota será somada a pontuação de arguição do currículo, com valor máximo de 10,0. A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0,00 a 100,0.

6.3 Após a divulgação dos gabaritos, será concedido prazo para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, conforme instruções de responsabilidade da própria AMP.

6.4 Os resultados serão divulgados conforme edital AMP no site da AMP www.amp.org.br.

6.5 A AMP tem total responsabilidade pela 1ª fase do Processo Seletivo.

7. 2ª FASE - ANÁLISE E ARGUIÇÃO DE CURRÍCULOS (TODOS OS CANDIDATOS)

7.1 Todos os candidatos convocados para a 2ª Fase deverão realizar a etapa composta de arguição de currículo.

7.2 Serão convocados os 15 (quinze) primeiros classificados por programa.

7.3 Os candidatos deverão entregar seus currículos da seguinte forma:

1) FORMA FÍSICA:

Os currículos deverão ser entregues EM FORMATO VITAE OU LATTES, conforme item 7.7 e protocolizados, em mãos ou encaminhados via correio, na secretaria da COREME do Hospital do Câncer de Londrina, à Rua Lucilla Ballalai, 212, Jardim Petrópolis, Londrina- PR, desde a data de abertura desse Processo Seletivo até o dia 04 de dezembro de 2026, às 17h00min. Os currículos deverão estar

devidamente protocolizados na secretaria da COREME até a data e horário mencionados. Será considerada a chegada do currículo na secretaria.

NÃO será considerada a data de postagem ou envio.

2) FORMA ELETRÔNICA:

Os currículos deverão ser encaminhados, EM FORMATO VITAE OU LATTES, EM UM ÚNICO ARQUIVO, conforme item 7.6 para o endereço de email: coreme@hcl.org.br, desde a data de abertura desse Processo Seletivo até o dia 04 de dezembro de 2026, às 23h59min. Será considerada a chegada do currículo na secretaria e o candidato receberá confirmação de recebimento, não sendo permitido o envio de vários arquivos. Caso isso ocorra, será considerado o último envio.

7.4 Não serão entrevistados candidatos cujos currículos não chegarem na secretaria da COREME até o dia 04/12/2026, ainda que tenham sido convocados para a segunda fase do processo.

7.5 A COREME-HCL não se responsabiliza pelos processos de entrega de correio, transportadores e afins, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega do currículo em tempo hábil, determinado neste edital.

7.6 Haverá confirmação de entrega e/ou recebimento de currículos aos candidatos por e-mail.

7.7 Documentação a ser encaminhada;

✦ 1 foto 3x4;

✦ Currículo, preferencialmente no formato Lattes da plataforma do CNPQ e/ou Currículo clássico (ambos com comprovante de documentação e histórico escolar do curso de graduação) - deve conter informações pessoais completas: Especialidade, nome completo, endereço para correspondência, data de nascimento, filiação, telefone (s) para contato (celular, residencial e de recados) e endereço(s) eletrônico(s);

✦ Cópia legível da cédula de identidade (RG);

✦ Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ativo;

✦ Cópia legível do PIS;

✦ Cópia legível do cartão do SUS;

✦ CÓPIA DO REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM - PR);

✦ Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

✦ Comprovante de revalidação de diploma ou processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

✦ Cópia do certificado de graduação em medicina;

✦ Comprovante autenticado de conclusão de residência médica em CIRURGIA GERAL (candidatos para o programa de residência médica em Cirúrgica Oncológica) ou CLÍNICA MÉDICA (candidatos para o programa de residência médica em Oncologia Clínica) ou Declaração confirmando que está cursando o último ano no programa credenciado pela CNRM;

✦ Comprovante de domicílio;

✧ Cópia da carteira de vacinação, com o esquema de vacinação disponível no posto de saúde (OU declaração do posto de saúde atestando conformidade com o esquema de vacinação)

✧ Ficha de inscrição do candidato (disponível no site da AMP);

✧ Deve ser informada uma conta corrente em nome do próprio residente;

✧ Ficha de pontuação do currículo preenchida com documentos comprobatórios anexados (necessária para a 2ª fase), conforme anexo I.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O Processo Seletivo é composto por duas etapas: primeira fase prova escrita e segunda fase com arguição de currículo.

8.2 A nota final será composta pela soma da prova objetiva, correspondente a 90% do peso total, juntamente com a nota da defesa do currículo, a qual corresponde a 10% do peso total, em consonância com a legislação em vigor.

8.3 Prova Objetiva: A prova constará de questões objetivas, de múltipla escolha, condizentes com a especialidade de Cirurgia Geral (para Cirurgia Oncológica) ou Clínica Médica (para Oncologia Clínica), conforme conteúdo programático disponibilizado no Guia do Candidato. Ressaltamos que passarão para a 2ª fase, os colocados na prova escrita para a residência médica em Cirurgia Oncológica e os colocados na prova escrita para a residência médica em Oncologia Clínica que atingirem no mínimo de 50% de acerto na prova conforme previsto na resolução N.2 de 27 de agosto de 2015 e Resolução nº 17, de 21 de dezembro de 2022.

8.4 Ocorrendo empate ao final do processo seletivo, o critério adotado para desempate será:

1º) a nota da prova objetiva;

2º) a nota do currículo;

3º) maior idade.

8.5 O conteúdo programático, relacionado à prova do Processo Seletivo, estará disponível no Guia do Candidato (www.amp.org.br).

8.6 Será eliminado do Processo de Seleção, o candidato que não alcançar o mínimo de 50% de acerto na prova objetiva. A divulgação dos gabaritos acontecerá até 02/11/2026, no site da Associação Médica do Paraná - www.amp.org.br.

8.7 Na segunda fase será realizada a análise de currículo no Auditório do Hospital do Câncer de Londrina. É necessário que o candidato chegue ao local com no mínimo 20 minutos de antecedência.

8.8 Para a 2ª fase é necessário que o candidato encaminhe ao Hospital do Câncer de Londrina os documentos descritos neste edital até o dia 04 de dezembro de 2026 juntamente com a ficha de pontuação do currículo preenchida (anexo 1).

8.9 A COREME-HCL destinará 30% das vagas de cada programa de residência às reservas de vagas afirmativas. Em caso de não preenchimento, haverá chamamento dos demais candidatos.

8.10 Os residentes de Medicina da Família e Comunidade que concluíram os dois anos de especialização terão direito a 10% de bônus na nota final

do processo seletivo. É obrigatório enviar o comprovante juntamente com a documentação descrita neste edital.

9. RECURSOS

9.1 Para Interposição do recurso, o (a) candidato (a) deverá observar o Artigo 3º, alínea “K”, da Resolução da CNRM nº 12/2004, onde será concedido o prazo de dois dias úteis improrrogáveis, para a apresentação de recursos. Deverão ser questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito oficial divulgado, e devem ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, conforme edital AMP.

9.2 Serão desconsiderados pela AMP e COREME/HCL, questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Serão desconsiderados pela Comissão de Provas, questionamentos não protocolizados no prazo determinado e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.

9.3 Os recursos serão apreciados pela Comissão de Provas, que emitirá parecer no prazo de dois dias úteis. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

9.4 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante no gabarito oficial provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

10. RESULTADOS

10.1 O resultado final do Processo Seletivo da primeira fase será divulgado até o dia 26/11/2026, através do site www.amp.org.br.

10.2 Os resultados da segunda fase serão divulgados pelo site www.hcl.org.br até o dia 15/01/2027.

11. ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA

11.1 Os classificados, obedecendo-se ao número de vagas, deverão assinar o contrato de matrícula de “Residência Médica” a partir de **10 de fevereiro de 2027 das 8h às 17h** na COREME-HCL.

11.2 Havendo impedimento de comparecer a COREME/HCL para assinatura do contrato de matrícula, o mesmo poderá ser feito por procuração legal e específica.

11.3 A não assinatura do contrato na data estipulada implicará em desistência por parte do candidato, conseqüentemente o candidato suplente será convocado – **será solicitada a formalização da desistência da vaga.**

11.4 O suplente terá um prazo de 48 horas após recebimento do e-mail para assinar o contrato de matrícula para a “Residência Médica”.

11.5 Serão feitas quantas chamadas forem necessárias, a critério da COREME-HCL, para o preenchimento das vagas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento do processo seletivo

11.6 No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de conculinte da residência médica em Cirurgia Geral ou Clínica Médica **DEVERÁ COMPROVAR A CONCLUSÃO DO CURSO MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO SERVIÇO EM QUE FEZ A RESIDÊNCIA**. O candidato brasileiro que fez o curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma de legislação vigente, apresentando, ainda em ambos os casos, cópias e originais dos documentos acima exigidos conforme Resolução CNRM nº 04, de 23 de outubro de 2007.

11.7 Para matrícula os candidatos deverão estar de posse da seguinte documentação original e em cópias, conforme abaixo listado (caso não tenham enviado previamente junto ao currículo):

- a) 1 cópia legível de Cédula de Identidade (não pode ser identidade profissional nem CNH);
- b) 1 cópia legível do CPF;
- c) 1 cópia legível de Documentação militar: Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
- d) 1 cópia legível do Cartão Nacional de Saúde (O Cartão Nacional de Saúde (CNS) é o documento de identificação do usuário do SUS. Este registro contém as informações dos pacientes da rede pública de saúde, o que possibilita a criação do histórico de atendimento de cada cidadão, por meio do acesso às Bases de Dados dos sistemas envolvidos neste histórico).
- e) 1 cópia do Diploma de Médico registrado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil;
- f) 1 cópia legível do CRM-PR;
- g) 1 cópia legível da carteira profissional de médico;
- h) 1 cópia legível do PIS, PASEP, NIS ou NIT;
- i) 1 cópia legível do comprovante de endereço em Londrina-Pr;
- j) 1 cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- k) 1 cópia legível do Título de eleitor;
- l) 1 cópia legível da carteira de vacinação, que deverá estar atualizada, com as vacinas atualizadas;
- m) 1 cópia do Documento que comprove a existência de Conta corrente em nome do próprio residente;
- n) 1 cópia autenticada do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou documento original com declaração do coordenador da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito, em papel timbrado, com data de término da Residência
- o) Médicos graduados no exterior deverão entregar, além dos demais documentos citados, 1 cópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, e, se estrangeiro, também deverá apresentar 1 cópia autenticada do visto permanente e 1 cópia autenticada de documento de proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPE-BRAS), registro no CRM de acordo com as resoluções vigentes.

12. INÍCIO DO ESTÁGIO

12.1 A atividade acadêmica dos residentes aprovados iniciará no dia **01 de março de 2027**.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Toda comunicação com o candidato, bem como provas e arguições obedecerão ao horário de Brasília.

13.2 O currículo do candidato não aprovado permanecerá arquivado na COREME/ HCL até o dia 31/03/2027.

13.3 Será eliminado do Processo Seletivo ou terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos, declarações ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

13.4 Esse Edital trata de situações e ingressos de Médicos Residentes apenas em 01 de março de 2027.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Associação Médica do Paraná conjuntamente com a COREME/HCL.

Londrina, 30 de julho de 2026.

Dr. Anselmo Nunes Duarte Junior
Coordenador da COREME-HCL

Dr. José d'Oliveira Couto Filho
Supervisor da COREME-HCL

Dr. Flavio Henrique Pereira Conte
Supervisor da COREME-HCL

Dr. Rivadávio Antunes Menacho de Oliveira
Coordenador da Residência em Oncologia Clínica

Enf. Elaine Cristina Baraldi Carmelo Lins
Coordenadora Administrativa COREME-HCL

Denise Sant'Anna Pavan
Secretária COREME-HCL

oto 3x4		1. ESCREVA A SUA OPÇÃO:				
		() CIRURGIA ONCOLÓGICA () ONCOLOGIA CLÍNICA				
		2. DADOS PESSOAIS				
		Nome:				
		CPF:		RG:		
		CRM:		Idade:		
		Filiação	Pai:			
			Mãe:			
		Nascimento	Local: UF:		Data:	
		3. REGISTRAR TODAS AS OPÇÕES PARA A SUA LOCALIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS				
ENDEREÇOS	LONDRINA	Rua / N°				
		Bairro			e-mail:	
		Telefone(s)	Fixo:	Celular:		
	OUTRO	Cidade/ Estado				
		Rua / N°				
		CEP			e-mail:	
		Telefones	DDD	Fixo:	Celular:	
	4. DADOS CURRICULARES					
ESTES DADOS CURRICULARES SERÃO VERIFICADOS NO SEU CURRÍCULO COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES						
Ano do início do curso de medicina				Ano do término do curso de medicina:		
Instituição onde cursou Medicina	Nome					
	Sigla					
Ano de início da especialização:				Ano de término da especialização:		
Instituição onde cursou a especialidade	Nome					
	Sigla					
Reprovações		Não [] Sim [] : número				
CRITÉRIOS AVALIADOS		Pontuações Estabelecidas			Preenchimento pelo candidato	
		Número máximo ²	Pontuação individual ³	Pontuação máxima	Número ¹	Pontuação obtida ⁴
Graduação	Monitorias de disciplinas curriculares	5	0,25	1,25		
Extracurriculares	Estágios voluntários na especialidade pretendida	5	0,5	2,5		
	Cursos	5	0,2	1,0		
Eventos	Congressos e jornadas	10	0,05	0,5		
Produção Científica	Publicações em revistas	8	0,25	2,0		
	Publicações em anais	10	0,1	1,0		
	Não publicados	15	0,05	0,75		
	Premiações recebidas	2	0,25	0,5		
Língua estrangeira		2	0,25	0,5		
Somatório da pontuação ⁵						
Orientação para preenchimento: preencha a coluna “número ¹ ” com o total de cada item, respeitando o número máximo ² , multiplique pela “pontuação individual ³ ” correspondente e preencha a “pontuação obtida ⁴ ”. Após preencha o espaço “somatório da pontuação ⁵ ”						
5. Declaro estar de acordo com as exigências do edital deste concurso e estou ciente de que os dados curriculares por mim declarados estarão sujeitos a averiguação por parte da banca examinadora e que caso não sejam comprovados no meu currículo ou durante a entrevista (se for selecionado), serão desconsiderados da minha pontuação final.						
ASSINATURA DO CANDIDATO OU REPRESENTANTE LEGAL		DATA DE RECEBIMENTO PELA COREME-HCL		RECEBIDO POR _____ (NOME POR EXTENSO)		